



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021-CPL/PMA

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2021-CPL/PMA-SRP**, **RESOLVE** registrar preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do município de Abaetetuba e em todos os seguimentos da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/Pá, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do município de Abaetetuba e em todos os seguimentos da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/Pá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, as solicitações da prestação dos

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

serviços, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os serviços adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os itens objeto deste Termo deverão ser entregues, montados, instalados e disponibilizados para uso, de forma completa, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas antes de cada evento, a contar da emissão de cada Ordem de Serviço emitido pelo solicitante, sendo que os períodos de montagem e desmontagem não serão considerados pela Administração Municipal como período de locação.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 20 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz, recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal do domicílio empresa e a certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço;

O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem na proposta, devendo, para isto explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;

A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

A regularidade fiscal da empresa contratada será confirmada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico, em sítios oficiais de consulta e autenticidade;

Todos os custos com imposto, taxas e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada;

Havendo erro em documento de cobrança, ou apresentada, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante ordem de serviço ou autorização.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos as solicitações de serviços efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Fornecer todos os acessórios necessários para fixações, arremates, suportes, e demais acabamentos necessários para o perfeito funcionamento das mesmas, bem como fornecer a todos os funcionários os equipamentos e ferramentas necessários e outras que a legislação determinar para executar a montagem;

Os funcionários deverão usar os Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's, adequados à execução do serviço, sendo de responsabilidade da Contratada o seu fornecimento e fiscalização;

A Contratada responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por todos os tributos incidentes sobre a atividade e, ainda, pelas indenizações resultantes da execução do Contrato (conforme exigência legal), salários, 13º salários, seguros diversos, acertos trabalhistas e outros que porventura venham a ser criados e exigidos por legislação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

A Contratada deverá indenizar os danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da ação ou omissão, erro ou imperícia, na condução ou execução dos serviços. Constatado o dano, a contratada, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o Contrato;

A instalação dos itens deverá ocorrer de modo a não interromper as atividades da respectiva unidade institucional, em horários previamente acordados com as áreas competentes em cada localização.

As estruturas deverão ser instaladas, conforme o Cronograma de eventos e de acordo com a necessidade da administração municipal, conforme ordem de serviço;

Cabe à Contratada a obrigação de executar o objeto do contrato de acordo com as especificações descritas neste Termo, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do serviço que venha a ser constatado pela Contratante, que não esteja em conformidade com as referidas especificações;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 039/2021-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

13.1.1. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajustar será, obrigatoriamente, o definitivo;

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

13.6. Na ausência de previsão legal quando ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento de preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

13.7. O reajuste será realizado por termo de apostilamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor ou Comissão, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;

b) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante, “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento;

O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e dos custos para a prestação dos serviços.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Autorização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte gerado sistema licitanet**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços. O valor total da Ata de registro de preços de nº 013/2022 é de **R\$3.088.334,90 (três milhões, oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

São obrigações da CONTRATADA, além das constantes no edital e minuta do Contrato:

Efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

Cumprir o prazo de entrega e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Administração, bem como para atendimento à assistência técnica durante a garantia;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

Executar diretamente prestação dos serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

Cumprir o prazo de entrega e vigência;

Se após o recebimento definitivo dos itens for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Administração;

Prazo para sanar os óbices, falhas, compreendendo reparos e/ou realização de novo serviço por ventura necessários, que será no máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou preposto;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas nas obrigações assumidas;

Comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros;

Não permitir a utilização de quaisquer trabalhos de menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

Responsabilizar-se pelas garantias do serviço objeto da licitação dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

Realizar o serviço contratado de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento e no Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e minuta do Contrato:

Permitir o acesso ao local de entrega dos itens, colaborando para as operações dos serviços e retirada deles observadas as normas de segurança;

Verificar a conformidade dos itens com as especificações constantes no anexo deste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Receber provisoriamente os itens mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

Informar a contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos itens solicitados;

Efetuar devido empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições avençadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo;

Notificar a empresa, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades decorrentes da realização/fornecimento dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou correções do serviço que compõe o objeto deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 039/2021-CPL/PMA-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar;

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis;

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 17 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 12.632.639/0001-79
DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA-PA

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022
E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA

Jefferson Felgueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Josiane da Costa Baia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Charles Cezar Tocantins de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Acrízio Galdez da Silva
DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE



MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
013/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 114/2021

No dia 17 de Março de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à n° CEP - - Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF nº **31885225253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI **CNPJ:** 12.632.639/0001-79

Representante: CINTHIA AYAKO KAWASHIMA DE OLIVEIRA

Telefone: (94) 8164-0002

Email: armazeneventos_rds@hotmail.com

Endereço: A FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 33, 1 - NOVA MARABA, Marabá - PA - 68513-480

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	ÁREA PARA CADEIRANTE 6/8M² - ESPECIFICAÇÃO: DIÁRIA. TABLADO COM PISO MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE FINO DE 0,01 A 0.35 METROS, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETRO DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA COM CAPACIDADE MÍNIMA COMPROVADA DE 400 QUILOS POR METRO QUADRADO M², COM QUARDA CORPOS NAS LATERAIS E RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE.	5,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.200,00	R\$41.000,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	ARQUIBANCADAS PORTE 2 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 12 (DOZE) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	75,00	METRO LINEAR/DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.150,00	R\$461.250,00
7	ARQUIBANCADAS PORTE 2 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 12 (DOZE) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	25,00	METRO LINEAR/DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.150,00	R\$153.750,00
11	BOX TRUSS, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	200,00	METRO LINEAR/DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 143,50	R\$28.700,00
13	CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO SEM BRAÇO, COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO SEM BRAÇO, COR BRANCA, CERIFICADA E APROVADA PELO INMETRO E NORMA N.B.R. 14776:2013 - ABNT.CLASSE - B IRRESTRITO. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOSS COM ANTI-UV, ALTURA DO ENCOSTO: 86CM, LARGURA DO ASSENTO:39CM, ALTURA DO ASSENTO 45CM, PESO DA PERÇA: 3,8KG, PROFUNDIDADE: 40CM CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 182KG. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DIÁRIA.	1.250,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,00	R\$3.750,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
16	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.	37,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.706,00	R\$63.122,00
17	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.	13,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.706,00	R\$22.178,00
18	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5X4M - ESPECIFICAÇÃO : ACOPLADO AO PALCO PRINCIPAL COM PISO DE 20M², REGULÁVEL ATÉ 2,20M DE ALTURA COM COBERTURA E BARRAS DE CONTENÇÃO EM TODA LATERAL DO CAMAROTE. PISO: TABLADO COM FORRAÇÃO EM CHAPA DE COMPENSADO DE 17MM, MEDINDO H:0,10CM LARGURA: 1M E COMPRIMENTO 2M, AR CONDICIONADO (TIPO CENTRAL) DE, NO MÍNIMO, 12 BTU SOFÁS DE 03 E 02 LUGARES, 12 CADEIRAS PLÁSTICAS E FRIGOBAR.	37,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.853,00	R\$142.561,00
19	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5X4M - ESPECIFICAÇÃO : ACOPLADO AO PALCO PRINCIPAL COM PISO DE 20M², REGULÁVEL ATÉ 2,20M DE ALTURA COM COBERTURA E BARRAS DE CONTENÇÃO EM TODA LATERAL DO CAMAROTE. PISO: TABLADO COM FORRAÇÃO EM CHAPA DE COMPENSADO DE 17MM, MEDINDO H:0,10CM LARGURA: 1M E COMPRIMENTO 2M, AR CONDICIONADO (TIPO CENTRAL) DE, NO MÍNIMO, 12 BTU SOFÁS DE 03 E 02 LUGARES, 12 CADEIRAS PLÁSTICAS E FRIGOBAR.	13,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.853,00	R\$50.089,00
21	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 BTUS.	8,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.054,00	R\$16.432,00
24	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 1 - MEDINDO 6 METROS DE LARGURA POR 12 METROS DE COMPRIMENTO, DE NO MÍNIMO 1,50 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, COM COBERTURAS EM LONA ANTICHAMA, COM PISO EM MADEIRA, ESCADAS E RAMPA DE ACESSO E ALAMBRADO DE PROTEÇÃO (GUARDA-CORPO), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.400,00	R\$50.400,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
25	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 1 - MEDINDO 6 METROS DE LARGURA POR 12 METROS DE COMPRIMENTO, DE NO MÍNIMO 1,50 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, COM COBERTURAS EM LONA ANTICHAMA, COM PISO EM MADEIRA, ESCADAS E RAMPA DE ACESSO E ALAMBRADO DE PROTEÇÃO (GUARDA-CORPO), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	2,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.400,00	R\$16.800,00
26	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 2 - MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.	8,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.545,00	R\$44.360,00
27	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 3 - MEDINDO 09 METROS DE FRENTE POR 09 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 9 X 9 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.	8,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.250,00	R\$50.000,00
28	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 4 - MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12 X 12 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS./	5,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10.300,00	R\$51.500,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
29	CAMAROTE VIP MEDINDO NO MÍNIMO 8M² - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA VERTICAL 1 MÓDULO 10X10 COM 12 CAMAROTES - ESCADA, GUARDA CORPO - ESTRUTURA VERTICAL DE TORRE PARA ABRIGAR CORPO DE JURADOS, CONSTRUÍDA COM (DOIS) PAVIMENTOS SENDO TÉRREO, MEDINDO 8,90 M X 21,80 M, TOTALIZANDO 194,02 M2, CONFECCIONADO EM SISTEMA ESTRUTURAL DE ALUMÍNIO MODULAR Q30 COM SISTEMAS DE CONEXÕES DE CUBO DE ALUMÍNIO 0,30 X 0,30 X 0,30, COM SESSÕES DE PÉ DIREITO DE 3,00 H. DOTADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA SIMILAR FORRADO EM LONA VINÍLICA BRANCA INTERNO E EXTERNA COM BLACKOUT, PISO EM ESTRUTURA TIPO PALLET DE 10CM FORRADO COM CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM COM ACABAMENTO EM CARPETE DE 4 MM PARA PISO TÉRREO. EM CADA ANDAR SERÁ MONTADO UMA SALA DE 100M2 COM ESTRUTURA MODULAR TIPO OCTANORME OU SIMILAR E PISO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEL, COM FORRAÇÃO EM CARPETE. O ACESSO AOS ANDARES DEVERÁ SER EM ESCADA EXTERNA OBEDECENDO O USO DO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA ESTRUTURA DOTADO COM CORRIMÃO DENTRO OBEDECENDO PADRÕES DE SEGURANÇA DA DEFESA CIVIL. (EM CASO DE PNESP DEVERÁ SER MONTADO UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DENTRO DAS NORMAS DA ABNT). TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ATERRADA CONFORME AS NORMAS DA ABNT. CADA ESTRUTURA DEVERÁ PORTAR QUADROS DE DISJUNTOR INDEPENDENTE E CIRCUITO ELÉTRICA DIMENSIONADO DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADA E COM CÁLCULO DE CARGAS APROPRIADO A SUA DESTINAÇÃO DE USO.	4,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.800,00	R\$51.200,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
30	CAMAROTE VIP MEDINDO NO MÍNIMO 8M² - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA VERTICAL 1 MÓDULO 10X10 COM 12 CAMAROTES - ESCADA, GUARDA CORPO - ESTRUTURA VERTICAL DE TORRE PARA ABRIGAR CORPO DE JURADOS, CONSTRUÍDA COM (DOIS) PAVIMENTOS SENDO TÉRREO, MEDINDO 8,90 M X 21,80 M, TOTALIZANDO 194,02 M2, CONFECCIONADO EM SISTEMA ESTRUTURAL DE ALUMÍNIO MODULAR Q30 COM SISTEMAS DE CONEXÕES DE CUBO DE ALUMÍNIO 0,30 X 0,30 X 0,30, COM SESSÕES DE PÉ DIREITO DE 3,00 H. DOTADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA SIMILAR FORRADO EM LONA VINÍLICA BRANCA INTERNO E EXTERNA COM BLACKOUT, PISO EM ESTRUTURA TIPO PALLET DE 10CM FORRADO COM CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM COM ACABAMENTO EM CARPETE DE 4 MM PARA PISO TÉRREO. EM CADA ANDAR SERÁ MONTADO UMA SALA DE 100M2 COM ESTRUTURA MODULAR TIPO OCTANORME OU SIMILAR E PISO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEL, COM FORRAÇÃO EM CARPETE. O ACESSO AOS ANDARES DEVERÁ SER EM ESCADA EXTERNA OBEDECENDO O USO DO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA ESTRUTURA DOTADO COM CORRIMÃO DENTRO OBEDECENDO PADRÕES DE SEGURANÇA DA DEFESA CIVIL. (EM CASO DE PNESP DEVERÁ SER MONTADO UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DENTRO DAS NORMAS DA ABNT). TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ATERRADA CONFORME AS NORMAS DA ABNT. CADA ESTRUTURA DEVERÁ PORTAR QUADROS DE DISJUNTOR INDEPENDENTE E CIRCUITO ELÉTRICA DIMENSIONADO DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADA E COM CÁLCULO DE CARGAS APROPRIADO A SUA DESTINAÇÃO DE USO.	1,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.800,00	R\$12.800,00
31	CLIMATIZADOR DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO) - ESPECIFICAÇÃO : CLIMATIZADOR DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	50,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 415,00	R\$20.750,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
32	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR UNIDADE	1.875,00	METRO LINEAR/DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,20	R\$47.250,00
33	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR UNIDADE	625,00	METRO LINEAR/DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,20	R\$15.750,00
34	ESTANDE TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO INCLUINDO BALCÃO ARMÁRIO 1,00M X 0,50M X 1,05M. MEDIDAS 2MX2,2MX2M(LXAXP).	100,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 284,90	R\$28.490,00
35	FECHAMENTO 1 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA.	50,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 237,00	R\$11.850,00
36	FECHAMENTO 2 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.	50,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$13.500,00
37	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS - ESPECIFICAÇÃO : PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS	100,00	METRO LINEAR/DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 142,10	R\$14.210,00
38	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS: PEÇAS DE Q50 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS	50,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 427,70	R\$21.385,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
63	MESA DE HONRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA ATÉ 10 PESSOAS, EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, POR 80 CENTÍMETROS DE LARGURA, MONTADA NO MÁXIMO EM 3 MÓDULOS, FORRADA COM TECIDO NAS CORES PADRÕES DA PREFEITURA DE ABAETETUBA E DECORADA CONFORME ORIENTAÇÕES DAS SECRETARIAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DIÁRIA.	30,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 717,50	R\$21.525,00
73	PALCO 08X07M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 07 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M.), COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS P30 ADEQUADA AO TAMANHO DO PALCO.	22,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.474,03	R\$98.428,66
74	PALCO 08X07M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 07 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M.), COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS P30 ADEQUADA AO TAMANHO DO PALCO.	8,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.474,03	R\$35.792,24

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
79	PALCO 16X12M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 05 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO E COM 02 PRATICÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR. COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS P30 ADEQUADA AO TAMANHO DO PALCO.	15,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.650,00	R\$204.750,00
80	PALCO 16X12M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 05 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO E COM 02 PRATICÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR. COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS P30 ADEQUADA AO TAMANHO DO PALCO.	5,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.650,00	R\$68.250,00
82	PALCO GEO SPACE 18X16M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSÕES DE 18 METROS DE FRENTE POR 16 METROS DE PROFUNDIDADE, COM PISO E ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL E COMPENSADOS DE 20MM NA COR PRETA, NA ALTURA VARIÁVEL DE 1,00M A 2,00M, 05 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM MADEIRA, COM FUNDO E LATERAL EM TELA, TETO EM DURALUMÍNIO NA FORMA DE ¼ DE ESFERA (TIPO GEO SPACE), COM COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY, COM HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA E ESCADA DE ACESSO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO, 05 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M CADA. COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS P30 ADEQUADA AO TAMANHO DO PALCO.	1,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.500,00	R\$18.500,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
83	PALCO SIMPLES COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 04 METROS DE FRENTE POR 04 METROS DE FUNDO, COM COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, REVESTIDO COM MADEIRITE ANTICHAMAS DE 18MM, COM 0,80 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, COM ACESSO ESCADA E FECHAMENTO DAS LATERAIS EM LONA INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	30,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.740,00	R\$82.200,00
84	PALCO SIMPLES COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 04 METROS DE FRENTE POR 04 METROS DE FUNDO, COM COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, REVESTIDO COM MADEIRITE ANTICHAMAS DE 18MM, COM 0,80 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, COM ACESSO ESCADA E FECHAMENTO DAS LATERAIS EM LONA INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	10,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.740,00	R\$27.400,00
85	PASSARELA 2M DE ALTURA - ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA, ENCARPETADA REVESTIDA EM MALHA NAS LATERAIS MEDINDO E 2 METROS DE LARGURA, ALTURA DE ACORDO O PALCO	50,00	METRO LINEAR/DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 716,80	R\$35.840,00
86	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS - MEDINDO 4 DE ALTURA POR 6 DE LARGURA - ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS. MEDINDO 4 DE ALTURA POR 6 DE LARGURA	25,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 840,00	R\$21.000,00
87	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS. MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA.	52,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.740,00	R\$90.480,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
88	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS. MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA.	18,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.740,00	R\$31.320,00
112	TENDA CÚPULA 10X10M (100M²) - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA CÚPULA 10X10M (100M²) COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.	15,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.150,00	R\$47.250,00
113	TENDA PIRAMIDAL , EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	60,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 680,00	R\$40.800,00
114	TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M	45,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.712,00	R\$77.040,00
115	TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M	15,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.712,00	R\$25.680,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
127	TENDAS PIRAMIDAL 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDAS PIRAMIDAL 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.	10,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.040,00	R\$20.400,00
130	TENDA 2X2 COM BALCÃO - COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.	60,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.360,00	R\$81.600,00
131	TENDA 2X2 COM BALCÃO - COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.	20,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.360,00	R\$27.200,00
132	TRIO ELÉTRICO - ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COM 12 METROS DE COMPRIMENTO, 4.20 METROS DE LARGURA, PNEUS EM BOM ESTADO, EMPLACAMENTO EM DIA (DETRAN), GRUPO GERADOR (60 KVA) 110 E 220 WATTS, 01 ACESSO AO PALCO, PA DE 16 ALTO FALANTES DO LADO DIREITO, PA DE 16 ALTO FALANTES DO LADO ESQUERDO, PA DE 08 ALTO FALANTES NA PARTE FRONTAL, PA DE 08 ALTO FALANTES NA PARTE TRASEIRA, POTÊNCIAS INTERNAS, 01 MESA DE SOM, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRAS, SISTEMA COMPLETO DE RETORNO, 08 MICROFONES COM FIO, 03 MICROFONES SEM FIO, 11 PEDESTAIS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.	3,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.860,40	R\$38.581,20

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
133	TRIO ELÉTRICO - ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COM 12 METROS DE COMPRIMENTO, 4.20 METROS DE LARGURA, PNEUS EM BOM ESTADO, EMPLACAMENTO EM DIA (DETRAN), GRUPO GERADOR (60 KVA) 110 E 220 WATTS, 01 ACESSO AO PALCO, PA DE 16 ALTO FALANTES DO LADO DIREITO, PA DE 16 ALTO FALANTES DO LADO ESQUERDO, PA DE 08 ALTO FALANTES NA PARTE FRONTAL, PA DE 08 ALTO FALANTES NA PARTE TRASEIRA, POTÊNCIAS INTERNAS, 01 MESA DE SOM, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRAS, SISTEMA COMPLETO DE RETORNO, 08 MICROFONES COM FIO, 03 MICROFONES SEM FIO, 11 PEDESTAIS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.	2,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.860,40	R\$25.720,80
134	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEO, E OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO (STREAMING) DE REUNIÕES, PRONUNCIAMENTOS BEM COMO DE OUTROS EVENTOS OFICIAIS, PROGRAMAS, E DEMAIS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA QUE DEVERÃO SER TRANSMITIDAS NAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE) E DISPONIBILIZADAS NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ABAETETUBA. DEVERÁ DISPONIBILIZAR SINAL DE ÁUDIO E DE VÍDEO, COM IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS E PESSOAS ATRAVÉS DE GERADOR DE CARACTERES, PARA FINS DE TRANSMISSÃO PELA INTERNET. DEVERÁ DISPONIBILIZAR 04 WEBCAMS DE FILMAGEM, QUE TERÃO FORMATO DE TRANSMISSÃO STREAMING DE VÍDEO, USANDO WINDOWS MEDIA ENCODER EM UMA DAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: 720X480 A 15 FPS - 148KBPS OU 240X180 A 15 FPS - 102KBPS. A DISPONIBILIZAÇÃO DE ARQUIVO ÚNICO SERÁ EM FORMATO WINDOWS MEDIA VÍDEO (320X240 A 15 FPS - 148KBPS OU 240X180 A 15 FPS - 102KBPS), CONTENDO A TRANSMISSÃO DOS EVENTOS EM INTERFACE WEB A SER FORNECIDA, E O FRAGMENTADO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM FORMATO WINDOWS MEDIA VÍDEO MÍNIMO DE (320X240 A 15 FPS - 148KBPS OU 240X180 A 15 FPS - 102KBPS), CONTENDO PARTE DO EVENTO REFERENTE AO ASSUNTO TRATADO, TENDO COMO PADRÃO DE NOME DO EVENTO. A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DOS EVENTOS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA. CAPTAÇÃO DE VÍDEO EM FORMATO DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E UM MÍNIMO DE 23.96 QUADROS POR SEGUNDO; - A	750,00	HORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 714,00	R\$535.500,00

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	FILMAGEM DEVE SER REALIZADA COM QUATRO WEBCAMS DE ACORDO COM ORDEM DA ADMINISTRAÇÃO, CONECTADAS AO COMPUTADOR; - A CAPTAÇÃO DE ÁUDIO SERÁ OBTIDA DIRETAMENTE DO SISTEMA DE SOM JÁ EXISTENTE, CABENDO À CONTRATADA A GRAVAÇÃO MULTICANAIS, MIXAGEM E PROCESSAMENTO DO ÁUDIO PARA A GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO. - OS ARQUIVOS CONTENDO AS EDIÇÕES FINAIS DOS EVENTOS E DEVERÃO SER ENTREGUES EM UM OU MAIS DVDS, SENDO O FORMATO RECIPIENTE MP4 E OS PADRÕES DE COMPACTAÇÃO CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO: • VÍDEO: COMPACTADO NO PADRÃO H.264/MPEG-4 AVC, COM BITRATE MÍNIMO DE 1500 Kbps. • ÁUDIO: COMPACTADO NO PADRÃO AAC, COM BITRATE VARIÁVEL DE 192 Kbps. • O ÁUDIO DEVE SER MANTIDO EM NÍVEIS RAZOÁVEIS DE AMPLITUDE, SENDO ADMISSÍVEL O USO DE PÓS PROCESSAMENTO DIGITAL APENAS PARA TAL FIM (ELIMINAÇÃO DE CLIPPING E/OU NORMALIZAÇÃO). RECOMENDA-SE QUE A FAIXA MÉDIA APROXIMADA DE ÁUDIO SITUE-SE ENTRE -4 E -6 DBFS. - DEVERÃO SER ENTREGUES 02 CÓPIAS DE CADA MÍDIA, COM PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS PARA ENTREGA DO MATERIAL, CONTADOS A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO TÉRMINO DO EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) PROFISSIONAIS PARA REALIZAR A CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO E INCLUSÃO DE LEGENDAS DO MATERIAL QUE SERÁ TRANSMITIDO POR PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NA ATIVIDADE OBJETO DO CONTRATO, COM COMPETÊNCIA PARA A ENTREGA DO PRODUTO DESDE A CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DESIGNAR UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR OS SERVIÇOS, PROFISSIONAL QUE DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES E OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA OU PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, OS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/SOFTWARES ABAIXO LISTADOS: - 04 WEBCAMS DE VÍDEO DIGITAL, 1080 X 1920 LINHAS DE RESOLUÇÃO, GRAVANDO EM FULL HD, OU COM QUALIDADE SUPERIOR; - NO MÍNIMO 02 TRIPÉS COM CABEÇA E SUPORTE PARA GRAVAÇÃO DO PROGRAMA AO VIVO DOS EVENTOS. -						

Total: R\$ 3.088.334,90

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	DRONE PARA TOMADAS DE VÍDEO AÉREAS. - MÍNIMO UM MICROCOMPUTADOR PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS.						
Total: R\$ 3.088.334,90							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **17/03/2023**, a contar do dia **17/03/2022**.

OBS. ANEXO I - SISTEMA - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI
12.632.639/0001-79